



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 02/2025

de 17 de fevereiro de 2025.

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, objetivando o seguinte:

“Contratar dentistas para oferta de serviços de especialidades odontológicas na Sede do Município e nos Distritos de Jurama e de São Jorge da Barra Seca.”

JUSTIFICATIVA

A saúde bucal está diretamente ligada à qualidade de vida, impactando aspectos que vão além da boca, como a autoestima, a nutrição e até o controle de agravos sistêmicos, como diabetes e doenças cardiovasculares.

Conforme dispõe o art. 138 da Lei Orgânica Municipal “a saúde é direito de todos os munícipes e dever do Poder Público, sendo assegurada mediante políticas sociais, econômicas e ambientais que visem a prevenção e a eliminação do risco de doenças e outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.”

Além disso, a LOM também assegura expressamente o atendimento odontológico em toda a sua área territorial, consistindo em obrigação do Poder Público Municipal prever na Lei Orçamentária dotações orçamentárias e recursos suficientes para a consecução das políticas de saúde. Vejamos:

Art. 144 O Município, nos termos da lei, incluirá nos orçamentos anuais meios suficientes a consecução das políticas de saúde que



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

venham a ser formuladas pelo Conselho Municipal de Saúde. (Expressão suprimida pela Emenda à Lei Orgânica nº 11/2006)

Parágrafo único. O Município assegurará a todos, em toda a sua área territorial, o atendimento médico-ambulatorial, odontológico e farmacêutico.

Ressaltamos que há anos não tem sido feito atendimentos de especialidades odontológicas no Município de Vila Valério. A presente proposição visa a contratação de profissionais dentistas para atuar na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças bucais, promovendo, assim, saúde integral dos munícipes Valerenses, com foco especial em grupos mais vulneráveis.

Certos de que nossa solicitação é oportuna e necessária, aguardamos o atendimento.

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2025.

EDIVANIA DEMONER
Vereador